

**IMÓVEL:** Uma área de terras com 48,96 has (Quarenta e oito hectares e noventa e seis ares) denominada "SÍTIO BOA ESPERANÇA", situada na zona rural do Município e Comarca de Poxoréo-MT. **FORMATO:** Polígono irregular, dentro dos seguintes limites e confrontações: **LIMITES:** (N): Terras de Leodílio Gil Lopes, terras de Izamor Gil Lopes e terras de Izonel Gil Lopes; **SUL (S):** Terras remanescentes do Sítio Estancia Nova Era; **Leste (L):** Serra do Meio; **Weste (W):** Terras de Francisco A. Branco e Severino Lima de Souza. **ROTEIRO:** Inicia-se no marco MP (Marco de Partida), cravado sob o pé da Serra do Meio com as terras remanescente do Sítio Estância Nova Era. Deste segue margeando a divisa das terras remanescente com o rumo magnético de: 81°23'43"SW com 918,70m o marco 01, cravado na divisa das terras de Francisco A. Branco. Do marco 01 deflete à direita e segue na referida divisa com o rumo magnético de: 13°09'06"NW com 529,30m o marco 02, cravado na divisa das terras de Leodílio Gil Lopes. Do marco 02 deflete à direita e segue na referida com o rumo de: 76°45'00"NE com 826,00m o marco 03, cravado sob o Pé da Serra do Meio. Do marco 03 deflete à direita e segue margeando a serra com o rumo magnético de: 21°36'57"SE com 610,20m o marco MP (Marco de Partida). E assim encerrado o roteiro. Tudo conforme Memorial Descritivo datado de 24/05/2001, firmado pelo Agrimensor Edmar Sodré de Vasconcelos - CREA/TD nº 3199-MT, conforme ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 33M 038503. **ADQUIRENTE:** HENRIQUE ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 109.626-SSP/MT e CPF nº 141.547.141-04, residente e domiciliados no Distrito de Jarudore, neste Município e Comarca de Poxoréo-MT. **NUMERO DE REGISTRO ANTERIOR:** M-8.986, às fls. 144, do livro 2-AL, em 21/11/2.001. Emolumentos: 32,70. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi, subscrevi, e assino abaixo.

Irisvalter dos Santos Oliveira  
ESCREVENTE JURAMENTADA

**R:01-M-9.044:** Feito em 26/06/2002. **OUTORGANTES VENDEDORES:** HENRIQUE ALVES DA SILVA, pecuarista, portador da C/RG nº 109.626-SSP/MTe inscrita no CPF 141.547.141-04, e sua mulher MARLENE ALCIDES DA SILVA: inscrita no CPF 631.279.461-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento sob nº 178, às fls. 47, do livro nº B-05, do Cartório do Registro Civil do Distrito de Jarudore, Município e Comarca de Poxoréo-MT, respectivamente residentes e domiciliados em Rondonópolis - MT. **OUTORGAOS COMPRADOR:** LEODÍLIO GIL LOPES, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do C/RG n. 246.305 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 204.532.481-87, residente e domiciliado no Distrito de Jarudore, Município de Poxoréo-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e venda, Primeiro Translado, lavrada às fls 76/77vº, do Livro nº 4-L, nas notas do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Rondonópolis-MT, em data de 04/12/2.001, pela Tabeliã Substituta Rosâna Auxiliadora Falcão Garcia Guimarães. **VALOR DO CONTRATO:** R\$: 15.000,00. (Quinze mil reais). **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responderem pela evicção. Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel Rural, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, cob nº E-5.043.224, emitida em 08/11/2.001, com vencimento em 08/05/2002; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural C.C.I.R., sob o Código nº 906.077.001.678-4; Área Total 97.9 N.Mod. Rural - 70.0, N. Mód. Rurais - 1,40, Mód. Fiscal - 60.0, N. Mod. Fiscais - 1.63, F. Min. Parc. - 4,0. DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 14672 de 26/06/2.002, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal desta Cidade. Relativamente ao Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, na importância de R\$-300,00, (Trezentos reais), conforme carimbo de recebimento firmado pelo funcionário Zamir Pacheco Gomes, responsável pelo Setor de Tributação. Certidão negativa de débitos fiscais no verso da guia de ITBI da mesma data, firmada pelo secretário Luciano P. Pereira. Certidão Negativa do IBAMA de nº 51.022113, datada de 07/06/2.002, ass. Pelo Responsável pela SAR-Alvim Benedito de Siqueira Filho. Os Recolhimentos DARF - Documentos de Arrecadação de Receitas Federais do Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal, anos 1997 a 2.001. Certidão Negativa de Débitos

Continua Verso

# Cartório de Registro de Imóveis

Poxoréu-MT, 26 de Junho de 2.002.

LIVRO Nº 2 - AM REGISTRO GERAL

**Fiscais nº 083/2002, de 10 do corrente expedida pela Secretaria da Fazenda, Agência Fazendária de Poxoréu – MT, assinada pelo Gerente da Agenfa-José Dias Coutinho Filho. Emolumentos R\$: 224,00. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi, subscrevi, e assino afinal**

Irisvalter dos Santos Oliveira  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

**AV-02-9.044 - Protocolo sob nº 48.670, datado de 11/03/2014 - 10:54:40h - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA - CCIR** - Nos termos do requerimento firmado em Poxoréu-MT, aos 11/03/2014, pelo proprietário, Leodilio Gil Lopes, acompanhado de cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - **CCIR 2006/2007/2008/2009**, quitado, com número de autenticidade 08040.11700.07785.02411, autenticidade foi confirmada na página eletrônica correspondente, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula** encontra-se, atualmente, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº **901.261.103.390-8. Emolumentos: R\$ 10,10. Poxoréu-MT, em 13 de março de 2014.** Eu, \_\_\_\_\_, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (dgs/mabp).

**AV-03-9.044 - Protocolo sob nº 48.670, datado de 11/03/2014 - 10:54:40h - AVERBAÇÃO DO NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - NIRF** - Nos termos do requerimento referido na AV-02 supra, acompanhado de documento comprobatório constituído pelo Recibo de Entrega da declaração de ITR e cópia da DIAC do exercício de 2013, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob código de controle nº 1F18.2E85.0800.B744, emitida por meio eletrônico aos 11/03/2014, às 10:28:33h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja autenticidade foi confirmada na página eletrônica correspondente, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula**, encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o **NIRF 4.242.068-7. Emolumentos: R\$ 10,10. Poxoréu-MT, em 13 de março de 2014.** Eu, \_\_\_\_\_, Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (dgs/mabp).

**R-04-9.044 - Protocolo sob nº 48.667, datado de 07/03/2014 - 16:15:09h - REGISTRO DE HIPOTECA - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0553-36, ou à sua ordem. **EMITENTE DEVEDOR: LEODILIO GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI RG nº 246.305-SSP/MT, expedida aos 24/08/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 204.532.481-87, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, s/nº, zona rural, situada no Distrito de Jarudore, Município de Poxoréu-MT. **BEM CEDULARMENTE VINCULADO: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula; **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/01751-6. VALOR: R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais). **EMISSÃO: Poxoréu-MT, aos 07/03/2014. VENCIMENTO: 01/01/2020. ENCARGOS FINANCEIROS: juros a taxa efetiva de 5,3** (cinco inteiros e três décimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (ano 365 ou 366 dias), na forma pactuada na cédula. **INADIMPLEMENTO: comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento**, em substituição aos encargos de normalidade pactuados, calculada diariamente e debitada no último dia de cada mês e na liquidação da dívida, para ser exigida juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais e na liquidação da dívida. **FINALIDADE DO CRÉDITO: destina-se ao financiamento da aquisição de bovinos - matrizes, 33** (trinta e três) unidades, da raça Girolanda, destinados a produção de leite, com idade média de 36 meses, ao preço unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser realizado no imóvel rural localizado em Poxoréu-MT, totalizando o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO: em 04** (quatro) prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), cada uma, acrescidas de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo-se a primeira em

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ridigital


CONTINUA NA

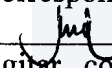



Registrador Nacional  
Sistema de Registro  
de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXORÉU-MT  
MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO  
Oficiala Registradora

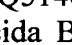
Matrícula <b>9.044</b>	Data 13/03/2014	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha 02F 
---------------------------	--------------------	---------------------------	--

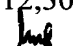
01/01/2017 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 01/01/2020, todas as responsabilidades resultantes da cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Poxoréu-MT. **CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** as constantes da cédula. O(s) emitente(s) declarou(aram) na cédula sob as penas da lei, que não é(são) responsável(is) direto(s) pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, eis que não comercializa(m) seus produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui(em) trabalhadores a seu serviço, estando isento(s) da apresentação da(s) Certidão(ões) de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nos termos da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Apresentados no registro: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - **CCIR 2006/2007/2008/2009**, quitado, sob o código do imóvel nº **901.261.103.390-8**; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob o código de controle nº **1F18.2E85.0800.B744**, emitida por meio eletrônico aos 11/03/2014, às 10:28:33h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o **NIRF 4.242.068-7**; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle nº **A7F0.9162.E360.DA33**, emitida por meio eletrônico aos 27/11/2013, às 21:34:24h, pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes. **Emolumentos:** R\$ 51,80. **Poxoréu-MT, em 13 de março de 2014.** Eu, , Bel<sup>a</sup>. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. (dgs/mabp).

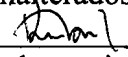
**AV-05-9.044 - Protocolo sob nº 48.667, datado de 07/03/2014 - 16:15:09h - AVERBAÇÃO REMISSIVA** - A cédula objeto do registro R-04 supra, encontra-se também registrada sob nº 11.235, Livro 3-Auxiliar, ficha 01, aos 13/03/2014, neste Serviço. **Emolumentos:** R\$ 10,10. **Poxoréu-MT, em 13 de março de 2014.** Eu, , Bel<sup>a</sup>. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (dgs/mabp).

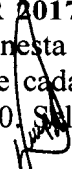
**R-05-9.044 - Protocolo sob nº 52.604, datado de 19/07/2016 - 12:54:17h - REGISTRO DE HIPOTECA - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0553-36, ou à sua ordem. **EMITENTE DEVEDOR: LEODILIO GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI RG nº 246305-SSP/MT, expedida aos 24/08/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 204.532.481-87, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, s/nº, zona rural, em Poxoréu-MT. **BENS CEDULARMENTE VINCULADOS: 1) EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/02344-3. VALOR:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). **EMIÇÃO:** Poxoréu-MT, aos 18/07/2016. **VENCIMENTO:** 01/07/2022. **ENCARGOS FINANCEIROS:** juros à taxa efetiva de 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), na forma pactuada na cédula. **INADIMPLEMENTO:** comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, em substituição aos encargos de normalidade pactuados, calculada diariamente e

Continua Verso 

debitada no último dia de cada mês e na liquidação da dívida, para ser exigida juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais e na liquidação da dívida. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** destina-se ao financiamento da aquisição de bovinos - matrizes, 40 unidades, destinadas à produção de carne, totalizando o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), na forma pactuada na cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 4 (quatro) prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais), cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/07/2019 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 01/07/2022, todas as responsabilidades resultantes da cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Poxoréu-MT. **CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** as constantes da cédula. O emitente declarou na cédula, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seus serviços, estando isento da apresentação da Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nos termos da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. **Apresentados no Registro:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010**, quitado, sob código de imóvel nº **901.261.103.390-8**; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob código de controle nº **816E.5142.3791.44F2**, emitida por meio eletrônico, aos 18/07/2016, às 13:12:08h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o **NIRF 4.242.068-7**. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades por Maria Aparecida Bianchin Pacheco, aos 22/07/2016, código(s) hash(s) sob nº(s) **0ec5.2b6b.d162.a851.0436.86f1.94ff.56c0.9861.c06f**, em nome de BANCO DO BRASIL SA, às 10:34:23, **4136.f23c.080f.7610.41d9.3b3c.0a10.dc73.bb0e.63aa**, em nome de LEODILIO GIO LOPES às 10:34:39, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF(s) do(a-s) outorgante(s) e outorgado(a-s). **Emolumentos:** R\$ 64,10. Selo/Custa(s) Aninhada(s): **ATQ51402. Poxoréu-MT, em 22 de julho de 2016.** Eu, , Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (asm/apg/mabp).

**AV-06-9.044 - Protocolo sob nº 52.604, datado de 19/07/2016 - 12:54:17h - AVERBAÇÃO REMISSIVA** - A cédula objeto do registro R-05 supra, encontra-se também registrada sob nº 12.323, ficha 01, Livro 3, aos 22/07/2016, neste Serviço. **Emolumentos:** R\$ 12,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): **ATQ51402. Poxoréu-MT, em 22 de julho de 2016.** Eu, , Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (asm/apg/mabp).

**AV-08-9.044 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - RENUMERAÇÃO DE ATOS** - Faz-se a presente, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a" c/c art. 232, da Lei nº 6.015/73, para retificar a numeração dos atos lançados nesta matrícula, a saber: onde se lê, "R-05-9.044", leia-se "**R-06-9.044**"; e onde se lê, "**AV-06-9.044**", leia-se "**AV-07-9.044**"; permanecendo os demais dados inalterados. **Emolumentos:** isento. **Poxoréu-MT, em 02 de maio de 2017.** Eu, , Belª. Mariza Resplandes, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (gls/mr).

**AV-09-9.044 - Protocolo sob nº 55.435, datado de 16/01/2018 - 11:02:29h - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA - CCIR** - Nos termos do requerimento firmado em Poxoréu-MT, aos 12/01/2018, pelo interessado, Leodilio Gil Lopes, acompanhado do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - **CCIR 2017**, quitado, com número de autenticidade 13840.16860.07301.04171, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 906.077.017.523-8. Emolumentos:** R\$ 12,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): **BAT44004. Poxoréu-MT, em 18 de janeiro de 2018.** Eu, , Belª. Déborah Maria Bianchin Pacheco, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/apg/dmbp).

**AV-10-9.044 - Protocolo sob nº 55.436, datado de 16/01/2018 - 11:04:21h - AVERBAÇÃO**

CONTINUA NA  
FICHA Nº 03



Registro Nacional  
Sistema de Registro  
do Imóvel

# REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

## COMARCA DE POXORÉU-MT

MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO

Oficiala Registradora

<b>Matrícula</b> 9.044	<b>Data</b> 18/01/2018	<b>LIVRO 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	<b>Ficha</b> 03F
---------------------------	---------------------------	---	---------------------

**DO NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - NIRF** - Nos termos do requerimento firmado em Poxoréu-MT, aos 04/01/2018, pelo interessado, Leodilio Gil Lopes, acompanhado de documento comprobatório constituído pelo Recibo de Entrega da declaração de ITR, cópia da DIAC e DIAT, do exercício de 2017, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob código de controle nº 7FF7.3400.15CD.D728, emitida por meio eletrônico aos 15/01/2018, às 14:33:08h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja autenticidade foi confirmada na página eletrônica correspondente, que ficam arquivados nesta Serventia. **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF 4.242.068-7. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo/Costa(s) Aninhada(s): BAT44005. Poxoréu-MT, em 18 de janeiro de 2018.** Eu, \_\_\_\_\_, Bel<sup>a</sup>. Déborah Maria Bianchin Pacheco, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/apg/dmbp).

**R-11-9.044 - Protocolo nº 58.190, datado de 11/09/2019 - TI:48:11h - REGISTRO DE HIPOTECA - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, CEP: 70.040-912, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Poxoréu-MT, localizada na Av. Brasil, 1, Centro, CEP: 78.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0553-36, ou à sua ordem. EMITENTE DEVEDOR: LEODILIO GIL LOPES, brasileiro, solteiro, pecuarista, portadora da CI RG nº 246305/SSP-MT, expedida em 24/08/1979, inscrita no CPF/MF sob nº 204.532.481-87, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, em Poxoréu-MT. BEM CEDULARMENTE VINCULADO: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/03151-9. VALOR: R\$ 50.000,00. EMISSÃO: Poxoréu-MT, aos 10/09/2019. VENCIMENTO: em 20/07/2024. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa efetiva de 13,8% pontos percentuais ao ano calculados por dias e corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, na forma pactuada na cédula. INADIMPLEMENTO: na forma pactuada na cédula. FINALIDADE DO CRÉDITO: destina-se ao financiamento da aquisição de bovinos - matrizes, produção de carne 25 unidades, da raça Nelore, destinados a produção de crias com idade média de 36 meses, ao preço unitário de R\$ 2.000,00, ser realizado no imóvel rural, localizado em Poxoréu-MT, totalizando o valor de R\$ 50.000,00, na forma pactuada na cédula. FORMA DE PAGAMENTO: em 4 (quatro) parcelas vencíveis em 20/07/2021, em 20/07/2022, em 20/07/2023, em 20/07/2024, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, na forma pactuada na cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Poxoréu-MT. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: as constantes da cédula. O emitente declarou na cédula, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seus serviços, estando isento da apresentação da Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nos termos da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Apresentados no registro:**

Continua Verso

Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - **CCIR 2019**, quitado, sob código do imóvel nº **906.077.017.523-8**; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, sob código de controle nº **EC6C.1E33.2343.D15B**, emitido por meio eletrônico aos 04/06/2019, às 11:39:58h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - **NIRF 4.242.068-7**; cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades por Amanda Pereira Guimarães, código(s) *hash(s)* sob nº(s) **d34f.8c43.7e31.dbf8.4109.b6f7.a7cd.2740.7d4b.f9db**, em nome de BANCO DO BRASIL SA na data 20/09/2019 às 13:11:01h, **a70e.debc.f34a.9904.e75c.5d0c.6517.1ad4.cc6c.485d**, em nome de LEODILIO GIO LOPES na data 20/09/2019 às 13:11:13h, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF('s) do(a-s) outorgante(s) e outorgado(a-s). **Emolumentos: R\$ 605,99. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BIF04829. Poxoréu-MT, em 20 de setembro de 2019.** Eu, *Pereira*, Bel<sup>a</sup>. Amanda Pereira Guimarães, Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/apg).

**AV-12-9.044 - Protocolo sob nº 65.652, datado de 06/02/2024 - 09:13:34h - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO R-05 e AVERBAÇÃO AV-06** - Nos termos da autorização firmada em Poxoréu-MT, aos 01/02/2024, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, supra qualificado, representado pelo procurador substabelecido, **Jose Augusto Kuntz**, nos termos do substabelecimento particular de procuração, firmado aos 26/10/2022, as fls. 144/147v, do Livro nº 36, no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT, outorgado por **Fabricio Valladares de Araujo Silva**, dos poderes que recebeu pela procuração lavrada às fls. 144/147, do Livro 3506, aos 10/01/2022, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO do registro R-05 supra e AV-06 remissiva. Emolumentos: R\$ 18,15. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BYE52545. Poxoréu-MT, em 08 de fevereiro de 2024.** Eu, *Valladares*, Bel<sup>a</sup>. Veronica Cruvinel Valadão, Oficiala Registradora Interina, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa/vcv).

**AV-13-9.044 - Protocolo sob nº 65.652, datado de 06/02/2024 - 09:13:34h - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO R-04 e AVERBAÇÃO AV-05** - Nos termos das autorizações referidas na AV-12 supra, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO do registro R-04 supra e AV-05 remissiva. Emolumentos: R\$ 18,15. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BYE52545. Poxoréu-MT, em 08 de fevereiro de 2024.** Eu, *Valladares*, Bel<sup>a</sup>. Veronica Cruvinel Valadão, Oficiala Registradora Interina, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa/vcv).

**R-14-9.044 - Protocolo sob nº 65.589 datado de 25/01/2024 - 10:23:36h - REGISTRO DE HIPOTECA - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0533-36, ou à sua ordem. **EMITENTE DEVEDOR: EDIMAR GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI RG nº 1719237-4/SSP/MT, expedida em 08/05/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 016.522.961-66, residente e domiciliado na Av. Manoel Candido Oliveira, s/nº, no Distrito de Jarudore, no Município de Poxoréu-MT. **INTERVENIENTE GARANTIDOR: LEODILIO GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI RG nº 246305/SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 204.532.481-87, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 32, Centro, em Poxoréu-MT. **BEM CEDULARMENTE VINCULADO: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do interveniente garantidor. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/03444-5. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). EMISSÃO: Poxoréu-MT, 22/01/2024. VENCIMENTO: 15/01/2029. ENCARGOS FINANCEIROS: conforme pactuado na cédula. INADIMPLENTO: conforme pactuado na cédula. FINALIDADE DO CRÉDITO: destina-se ao financiamento da aquisição de 42 matrizes bovinas, para produção de carne, raça Nelore, com faixa etária a partir de 18 meses, cor da pelagem, no valor total de R\$ 160.000,00, na forma pactuada na cédula. **FORMA DE PAGAMENTO: em 5 (cinco) prestações anuais e****

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)


Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar.


CONTINUA NA  
FICHA Nº 04/10/2024

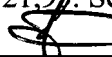
**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**COMARCA DE POXOREÚ-MT**  
 BEL<sup>a</sup> VERONICA CRUVINEL VALADÃO  
 Oficiala Registradora Interina

<b>Matrícula</b> 9.044	<b>Data</b> 08/02/2024	<b>LIVRO 2</b> REGISTRO GERAL	<b>Ficha</b> 04F
---------------------------	---------------------------	----------------------------------	---------------------

sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/01/2025, e a última em 15/01/2029, sendo a primeira no valor nominal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a segunda até a quinta no valor nominal de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período, obrigando-se a liquidar com a última, em 15/01/2029, todas as responsabilidades resultantes deste título, na forma pactuada na cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Poxoréu-MT. **CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** as constantes da cédula. Apresentados no registro: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - CCIR 2023, quitado, sob código do imóvel n° 906.077.017.523-8; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, sob código de controle n° 53FB.62FE.AA77.5DE2, emitida por meio eletrônico aos 16/01/2024, às 15:50:35h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - NIRF 4.242.068-7. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades por Veronica Cruvinel Valadão, aos 08/02/2024, código(s) hash(s) sob n°(s) 6345.276b.af2b.fd4b.5dc2.bb96.c4fd.7879.0c31.e718, 14:53:28H, de Leodílio Gil Lopes; 23f4.3c9a.1d9a.102f.40ff.ca76.90fa.0112.ff09.4362, 14:55:37H, de Banco Do Brasil SA (Poxoreu /MT); b403.1d4d.7bbc.e349.f222.e59e.aed1.eb90.96fd.7ec0, de Edimar Gil Lopes data 08/02/2024 às 16:41:56; tendo sido constatado que nada consta em relação ad(s) CPF(s)/CNPJ do(a-s) outorgante(s) e outorgado(a-s). **Emolumentos:** R\$ 96,65. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BYE52553. **Poxoréu-MT, em 08 de fevereiro de 2024.** Eu, , Bel<sup>a</sup>. Veronica Cruvinel Valadão, Oficiala Registradora Interina, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa/vcv).

**AV-15-9.044 - Protocolo n° 68.976, datado de 13/06/2025 - 16:34:05h - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do Ofício n° 167/2025/sf, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, subscrita pelo Juiz de Direito, Darwin de Souza Pontes, extraída dos autos do Processo n° 0000699-44.2015.8.11.0014 - Tipo: Cível, Espécie: Cumprimento de Sentença (156)/[Multa Cominatória / Astreintes, Obrigação de Fazer / Não Fazer, Indenização do Prejuízo], em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, para a finalidade prevista no art. 828, do Novo Código de Processo Civil, **AVERBA-SE** na presente matrícula a existência da Ação de Execução acima mencionada, proposta pelo exequente, **JONAS DA SILVA MATTOS**, contra o executado, **LEODILIO GIL LOPES**, cuja causa importa em R\$ 933.059,45, ação está que foi recebida pelo Juízo no dia 02/06/2015. **Emolumentos:** R\$ 19,05. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CEM48611. **Poxoréu-MT, em 09 de julho de 2025.** Eu, , Bel. Íkaro Pereira de Araújo, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa).

**AV-16-9.044 - Protocolo sob n° 69.206 - datado de 22/01/2026 - 10:47:34h - AVERBAÇÃO DO NÚMERO DE REGISTRO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO IMÓVEL - CAR** - Nos termos do requerimento firmado em Poxoréu-MT, aos 07/01/2025, pelo proprietário, Leodílio Gil Lopes, acima qualificado, acompanhado de Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR-MT, cuja autenticidade foi confirmada na página eletrônica correspondente, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se sob número CAR Estadual: MT69327/2019 e Número do Recibo Federal: MT-5107008-2B88072ABD75484E9F9036E9F9DA4649. **Emolumentos:** R\$ 21,97. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CIR36643. **Poxoréu-MT, em 22 de janeiro de 2026.** Eu, , Bel. Íkaro Pereira de Araújo, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa).

**R-17-9.044 - Protocolo sob n° 69.133 - datado de 07/01/2026 - 09:55:29h - REGISTRO DE**

CONTINUA NO VERSO

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - EMITENTE DEVEDOR: EDIMAR GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI RG n° 1719237-4-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 016.522.961-66, residente e domiciliado na Avenida Manoel Candido Oliveira, s/n, Distrito de Jarudore, em Poxoréu-MT. **AVALISTA: ISONEL GIL LOPES**: brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI RG n° 659991-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 604.239.861-04, residente e domiciliado na Estrada Rural, s/n, Sitio Boa Vista, Jarudore, zona rural, em Poxoréu-MT. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR: LEODILIO GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI RG n° 246305-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 204.532.481-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 32, Centro, em Poxoréu-MT. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/0001-91, por sua agência Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/0553-36, localizada na Av. Brasil, 1, Centro, em Poxoréu/MT, ou à sua ordem, representado por seu bastante Procurador Substabelecido, **Eliabe Jasson Araujo**, nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrado às fls. 159, do Livro n° 3789, em 19/09/2023, outorgado por Rogerio Natal Cerri, dos poderes que recebeu pela Procuração lavrada às fls. 001/004, do Livro 3718, aos 19/04/2023, ambas no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 055.305.333**, emitida em Poxoréu-MT, aos 18/12/2025. **VALOR: R\$ 479.010,59. VENCIMENTO: 1º/12/2034. PRAÇA DE PAGAMENTO: Poxoréu-MT. FORMA DE PAGAMENTO: em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 1º/12/2027 e a última em 1º/12/2034, sendo a primeira até a setima no valor nominal de R\$ 59.876,32 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) e a oitava no valor no valor nominal de R\$ 59.876,35 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no periodo, obrigando-me a liquidar com a ultima, em 1º/12/2034, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros equivalente diária de 17,6% (dezesete inteiros e seis decimos) pontos percentuais ao ano civil (365 ou 366 dias) debitados no dia primeiro de cada mês ou dia útil subsequente, inclusive durante o periodo de carência, calculado por dias corridos. GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do interveniente garantidor, avaliado para fins de leilão extrajudicial em R\$ 1.198.370,08 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta reais e oito centavos), na forma pactuada na cédula. DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes da cédula. Apresentados no registro: Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - **CCIR 2025**, quitado, sob código do imóvel n° **906.077.017.523-8**; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, sob código de controle n° 2911.A259.9EB1.D081, emitida por meio eletrônico aos 05/12/2025, às 17:22:40h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - **CIB 4.242.068-7**; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, sob número **MT-5107008-2B88072ABD75484E9F9036E9F9DA4649**, emitido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle n° DE34.0978.E920.EBCA, emitida por meio eletrônico aos 07/01/2026, às 12:48:14h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades por Íkaro Pereira de Araújo, código(s) hash(s) sob n°(s) *qf1uyk5asq*, aos 22/01/2026 11:41:56h, em nome de EDIMAR GIL LOPES, *gaalpgtcyp*, aos 22/01/2026 11:42:43h, em nome de ISONEL GIL LOPES, *xjgfpaw17y*, aos 22/01/2026 11:44:06h, em nome de LEODILIO GIL LOPES, *9pxzdcaf0a*, aos 22/01/2026 11:44:50h, em nome de BANCO DO BRASIL SA, tendo sido constatado que nada consta em**

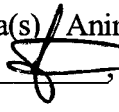
CONTINUA NA  
FICHA: 058

Registrador Nacional  
Sistema de Registro  
de Imóveis**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS****COMARCA DE POXORÉU-MT**

LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARÃES

Oficial Registrador Interino

Matrícula	Data	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha
9.044	22/01/2026		05F

relação ao(s) CPF/CNPJ('s) do(a-s) outorgante(s) e outorgado(a-s). **Emolumentos: R\$ 2.316,15.**  
Selo/Costa(s) Aninhada(s): CIR36645. **Poxoréu-MT, em 22 de janeiro de 2026.** Eu,  
, Bel. Íkaro Pereira de Araújo, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e  
subscrevi. (ipa).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital